



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA 013/2023

Nos termos do art. 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, instituída pela Portaria nº.101/2023, de 05 de janeiro de 2023 apresenta justificativa atinente a contratação de empresa para **Agenciamento de Serviços Turísticos para realização de Passeio que contempla idosos participantes do Grupo do SCFV**, mediante as considerações a seguir:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– SCFV de **Idosos**, é um serviço que materializa as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social. Trata-se de um serviço organizado em grupos, como forma de ampliar a convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, para os idosos acima de 60 anos buscando inseri-los em atividades que visam atender as demandas e os interesses inerentes à essa faixa etária.

O trabalho e ações desenvolvidas com esse público busca contemplar idosos participantes do Grupo do SCFV inclusive aqueles em situação de prioridade (violação de direitos, beneficiários do BPC, deficientes e em vulnerabilidade social), e esse é o foco principal da nossa ação. Por isso o objetivo principal da ação é possibilitar de maneira dinâmica sair da rotina e do estresse do cotidiano”, sendo o passeios atividade que surte efeitos na vida de qualquer pessoas, por meio do bem-estar físico, mental, como também social”. Consideramos que a experiência será extremamente rica, tanto para os usuários, quanto para a Equipe, proporcionando um maior estreitamento de vínculos.

Sabemos que a questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

A atividade será realizada num espaço livre em contato com a natureza, totalmente apropriado para a ação programada, para tal o deslocamento se dará com uso de veículo (ônibus). Ademais no local há estrutura adequada com acesso ao parque aquático e serviço de almoço completo.

Malhador/SE, 11 de maio de 2023

Weslla Tamiris Andrade

WESLLA TAMIRIS ANDRADE

**Secretária do Fundo Municipal de Assistência do desenvolvimento Social, Renda,
Habitação e do Trabalho**